DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, MANDATO ELETIVO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia doze (12) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no centésimo vigésimo primeiro ano da emancipação político-administrativa do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, às dezenove horas (19h00), nas dependências da sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizada na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Posse, sob a presidência da Vereadora Maria Ines Dalpino Poliani, acompanhada dos Vereadores Douglas Aparecido Gomes (Primeiro Secretário) e Rhiana Gonçalves Botti (Segunda Secretária), e com a presença dos Vereadores Cristiano Morales, Juliana Lourenço Cruz, Luiz Antonio Gazani, Paulo Cristiano de Lima, Rogério José Trevisan e Rosemary Arantes Santilli, compareceu o senhor GEZIEL PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, Prefeito Interino do Município de Mineiros do Tietê, documento de Identidade/RG n. 41.297.864-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 381.488.128-10, residente e domiciliado na Rua João Domingos Rizzi, n. 293 F, Jd. Nova Mineiros, na Cidade de Mineiros do Tietê – SP, eleito em três (03) de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021) para o cargo de Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse no cargo para o qual foi eleito. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, após a apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente Declaração Pública de Bens, verificando-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários, foi dado prosseguimento ao ato da posse. A seguir, ante a solicitação da Presidência da Sessão Solene, o Prefeito eleito Geziel Pereira Lima, em compromisso, fez a seguinte afirmação: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do município, desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo.” – “Assim o prometo”. Após prestado o compromisso, a excelentíssima senhora Presidente declarou empossado o senhor Geziel Pereira Lima no cargo de Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, para exercer o mandato eletivo de doze (12) de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024). Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela excelentíssima vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e pelo excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Mineiros do Tietê empossado.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, MANDATO ELETIVO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia doze (12) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no centésimo vigésimo primeiro ano da emancipação político-administrativa do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, às dezenove horas (19h00), nas dependências da sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizada na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Posse, sob a presidência da Vereadora Maria Ines Dalpino Poliani, acompanhada dos Vereadores Douglas Aparecido Gomes (Primeiro Secretário) e Rhiana Gonçalves Botti (Segunda Secretária), e com a presença dos Vereadores Cristiano Morales, Juliana Lourenço Cruz, Luiz Antonio Gazani, Paulo Cristiano de Lima, Rogério José Trevisan e Rosemary Arantes Santilli, compareceu a senhora ELISABETE APARECIDA ALEXANDRINO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

ROSSETO, brasileira, divorciada, empresária, documento de Identidade/RG n. 12.910.140-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 130.796.408-70, residente e domiciliada na Rua Dr. Salvador Mercadante, n. 1152, Centro, na Cidade de Mineiros do Tietê – SP, eleita em três (03) de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021) para o cargo de Vice-Prefeita do Município de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse no cargo para o qual foi eleita. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, após a apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente Declaração Pública de Bens, verificando-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários, foi dado prosseguimento ao ato da posse. A seguir, ante a solicitação da Presidência da Sessão Solene, a Vice-Prefeita eleita Elisabete Aparecida Alexandrino Rosseto, em compromisso, fez a seguinte afirmação: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do município, desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo." – "Assim o prometo". Após prestado o compromisso, a excelentíssima senhora Presidente declarou empossada a senhora Elisabete Aparecida Alexandrino Rosseto no cargo de Vice-Prefeita do Município de Mineiros do Tietê, para exercer o mandato eletivo de doze (12) de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024). Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela excelentíssima vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e pela excelentíssima senhora Vice-Prefeita do Município de Mineiros do Tietê empossada.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal

ELISABETE APARECIDA ALEXANDRINO ROSSETO

Vice-Prefeita

TERMO DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, MANDATO ELETIVO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia doze (12) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no centésimo vigésimo primeiro ano da emancipação político-administrativa do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, às dezenove horas (19h00), nas dependências da sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizada na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Posse, sob a presidência da Vereadora Maria Ines Dalpino Poliani, acompanhada dos Vereadores Douglas Aparecido Gomes (Primeiro Secretário) e Rhiana Gonçalves Botti (Segunda Secretária), e com a presença dos Vereadores Cristiano Morales, Juliana Lourenço Cruz, Luiz Antonio Gazani, Paulo Cristiano de Lima e Rogério José Trevisan, compareceu a senhora ROSEMARY ARANTES, brasileira, casada, aposentada, Vereadora Interina do Município de Mineiros do Tietê, documento de Identidade/RG n. 9.289.460-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 029, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta, n. 150, Jardim Europa, na Cidade de Mineiros do Tietê – SP, Suplente de Vereador do Município de Mineiros do Tietê nas eleições municipais de quinze (15) de novembro (11) de dois mil e vinte (2020), no exercício interino do cargo de Vereadora do Município de Mineiros do Tietê, em substituição ao Vereador eleito Geziel Pereira Lima, que, na oportunidade, foi empossado para o exercício interino do cargo de Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse, na condição de titular, no cargo de Vereadora. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, dispensada a apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente Declaração Pública de Bens em virtude de já terem sido apresentados referidos documentos na oportunidade de sua posse para exercer interinamente o cargo, verificando-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários, foi dado prosseguimento ao ato da posse. A seguir, ante a solicitação da Presidência da Sessão Solene, a senhora Rosemary Arantes, em compromisso, fez a seguinte afirmação: "Prometo cumprir

a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do município, desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo.” – “Assim o prometo”. Após, prestado o compromisso, a excelentíssima senhora Presidente declarou empossada a senhora Rosemary Arantes no cargo de Vereadora do Município de Mineiros do Tietê, para exercer, na condição de titular, o mandato eletivo de doze (12) de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024). Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela excelentíssima vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e pela excelentíssima senhora vereadora do Município de Mineiros do Tietê empossada.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal

ROSEMARY ARANTES

Vereadora